



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadoeste.pr.gov.br

## DECRETO Nº 132

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº 53/2017, Modalidade Pregão Presencial nº 35/2017, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 074/2017 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 53/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 35/2017 que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de lavanderia hospitalar envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as etapas, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, para atender as necessidades da UBS – Unidade Básica de Saúde no Município de Formosa do Oeste.

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):


PROPONENTE	VALOR TOTAL
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS LAVANDERIA - ME	28.600,00
<b>Total da aquisição</b>	<b>28.600,00</b>

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 09 de novembro de 2017.

  
**Luiz Antonio Domingos de Aguiar**  
PREFEITO MUNICIPAL